### PORTARIA Nº. 201/20, DE 19 DE SETEMBRO DE 2020.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de

suas atribuições legais, considerando o processo Administrativo nº 4305/20, de 15/09/2020, e

Considerando o teor da Lei Municipal nº. 1.580/20, de 16/06/2020, que dispõe sobre instituição da Gestão Democrática e estabelece diretrizes para a Consulta Púbica direta, secreta e livre para diretor e/ou diretor adjunto das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Bom jardim, e da outras providências, e

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR** os cidadãos, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Geral de Escolha, produzindo efeitos a partir da sua publicação, ficando assim constituída:

#### Representante da Secretaria Municipal de Educação - SME

Ellen de Castro – Matrícula n° 10/3577 – SME Valdilene Marques da Fonseca – Matrícula n° 10/3571 – SME Vanete Spezani de Almeida – Matrícula n° 41/6628 – SME Marciani Rodrigues Costa – Matrícula n° 10/1863 – SME

# Representante do Conselho Municipal de Educação - CME

Maria Valéria de Farias – Matrícula nº 10/0281 – SME Eliane Pitanga Martins Fernandes – Matrícula nº 10/3823 – SME Vanessa Jesus Coelho Waldete Mesquita Chernicharo – Matrícula nº 10/2510 – SME

#### Representante do Poder Legislativo

Álvaro Luiz de Aguiar Cariello

Representante do Sindicato dos Servidores Publicos Municipais de Bom Jardim – SINSEP- BJ Leila Alzira Oliveira Ornellas – Matrícula nº 10/0884 – SMOI

Representante de pais, mães ou responsável Cheila Marta Emmerich Representante dos Professores da Rede Municipal Juliana Corrêa Galdino – Matrícula nº 10/6280 - SME

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2020.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL